

Caros(as) Familiares,

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos – CEMDP tem a satisfação de informar, que dará início às solenidades de entrega das certidões retificadas de pessoas mortas e desaparecidas políticas, nos termos da Resolução nº 601/2024 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

A primeira cerimônia de entrega está prevista para ocorrer em 28 de agosto de 2025, na cidade de Belo Horizonte – MG, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no Auditório José Alencar, às 16 horas. A atividade contará com todos os integrantes dessa CEMDP, com a presença da Senhora Ministra de Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Evaristo e de outras autoridades.

A CEMDP vem envidando todos os esforços, com o apoio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o CNJ e o Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais para que as certidões sejam lavradas ou retificadas seguindo as devidas e corretas informações, de modo a resgatar a memória e a verdade de brasileiras e brasileiros que foram vítimas das graves violações aos direitos humanos no período da ditadura militar.

**Nessa primeira cerimônia serão entregues as certidões de:**

1. Abelardo Rausch de Alcântara
2. Adriano Fonseca Filho
3. Alberto Aleixo
4. Aldo de Sá Brito Souza Neto
5. Alvino Ferreira Felipe
6. Antônio Carlos Bicalho Lana
7. Antônio dos Três Reis de Oliveira
8. Antônio Joaquim de Souza Machado
9. Antônio José dos Reis
10. Arnaldo Cardoso Rocha
11. Augusto Soares da Cunha
12. Áurea Eliza Pereira
13. Benedito Gonçalves
14. Carlos Alberto Soares de Freitas
15. Carlos Antunes da Silva
16. Carlos Schirmer
17. Ciro Flávio Salazar de Oliveira
18. David de Souza Meira
19. Devanir José de Carvalho
20. Eduardo Antônio da Fonseca
21. Eduardo Collen Leite
22. Feliciano Eugenio Neto
23. Flávio Ferreira da Silva
24. Geraldo Bernardo da Silva
25. Geraldo da Rocha Gualberto
26. Getulio de Oliveira Cabral
27. Gildo Macedo Lacerda

28. Guido Leão
29. Helber José Gomes Goulart
30. Hélcio Pereira Fortes
31. Idalísio Soares Aranha Filho
32. Itair José Veloso
33. Ivan Mota Dias
34. João Batista Franco Drumond
35. João Bosco Penido Burnier
36. João de Carvalho Barros
37. João Lucas Alves
38. Joel José de Carvalho
39. José Carlos Novaes da Mata Machado
40. José Isabel do Nascimento
41. José Júlio de Araújo
42. José Maximino de Andrade Netto
43. José Toledo de Oliveira
44. Juares Guimarães de Brito
45. Lucimar Brandão Guimarães
46. Milton Soares de Castro
47. Nativo da Natividade de Oliveira
48. Nelson José de Almeida
49. Nestor Vera
50. Orocilio Martins Gonçalves
51. Oswaldo Orlando da Costa
52. Otávio Soares Ferreira da Cunha
53. Pascoal de Souza Lima
54. Paulo Costa Ribeiro Bastos
55. Paulo Roberto Pereira Marques
56. Pedro Alexandrino Oliveira Filho
57. Raimundo Eduardo da Silva
58. Raimundo Gonçalves de Figueiredo
59. Rodolfo de Carvalho Troiano
60. Sebastião Tomé da Silva
61. Zuleika Angel Jones
62. Walkíria Afonso Costa
63. Walter de Souza Ribeiro

Assim, solicitamos que as famílias em que os entes estejam na lista acima e que poderão receber as devidas certidões no próximo dia 28 de agosto, que preencham o seguinte formulário de participação:

<https://forms.office.com/r/ZBYAfFdSGm>

A CEMDP, reforça ainda, que as certidões que serão entregues na cerimônia em Belo Horizonte são:

- pessoas nascidas em Minas Gerais;
- pessoas falecidas ou desaparecidas em Minas Gerais;
- pessoas em que as famílias haviam manifestado interesse, pelo formulário divulgado e compartilhado pela Comissão, em receber a certidão de seu ente querido no estado de Minas Gerais.

Informamos, ainda, que nem todas as certidões estão aptas para serem entregues e se encontram em trâmite para as devidas lavraturas e retificações.

Deste modo, reforçamos que esta cerimônia marca apenas o início do calendário de solenidades que ocorrerão nos próximos meses, em que serão realizadas as demais entregas de certidões.

O cronograma de solenidades se estenderá até o II Encontro Nacional de Familiares de Pessoas Mortas e Desaparecidas Políticas, previsto para o mês de dezembro de 2025, evento esse que a CEMDP oportunizará a vinda de familiares à Brasília. **Portanto, esclarecemos que haverá outras oportunidades para todos que não puderem comparecer na primeira cerimônia, bem como daqueles casos que não constem na lista acima.**



## Comissão Especial sobre MORTOS e DESAPARECIDOS POLÍTICOS

